



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2015 PMB-CC

MODALIDADE: Carta Convite

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESMAELINO DA SILVA MATOS, SITUADA NA COMUNIDADE DO RIO GRANDE, ESTRADA DE CARATATEUA, NA ZONA RURAL DA CIDADE DE BRAGANÇA-PARÁ.

Aos 12 dias do mês de junho de 2015, às 09h00min, no salão de Reunião da Prefeitura Municipal de Bragança, reuniram-se a Presidente da CPL e os membros da Comissão Permanente de Licitação juntamente com as empresas convidadas. A Presidente da CPL iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes. Participaram da sessão relativa à Carta Convite n°. 002/2015 PMB-CC as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes: TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 14.499.745/0001-51, tendo como seu representante, o Senhor Odivaldo de Lima Leite Filho, portado da Cédula de Identidade n°. 5594677 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 935.299.372-15; G. SOUSA & BORGES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. CNPJ: 18.988.903/0001-98, tendo como seu representante, a Senhora Gracilene Sousa Pereira, portadora da Cédula de Identidade n°. 4466732 (PC/PA) e inscrita no CPF/MF sob o n°. 802.067.942-15; CCBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.429.729/0001-76, tendo como seu representante, o Senhor Alcidei Britis da Costa Corecha, portador da Cédula de Identidade n°. 2285574 (PC/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 477.570.002-20. Após entrega dos envelopes, a Presidente da CPL recolheu os mesmos, pediu a todos que rubricassem os lacres e foi dada a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, foi franqueada a documentação aos licitantes presentes, todos os participantes conferiram toda documentação e as rubricaram, a Presidente juntamente com a comissão fizeram sua análise na documentação, conferindo o prazo de validade das certidões, não encontrando nenhuma incorreção na documentação dos licitantes convidados, habilitando-se assim as licitantes a dar seguimento ao certame. A Presidente da Comissão abriu a Palavra aos licitantes presentes para que se os mesmos tenham intenção em interpor recurso para com a análise de documentação feita pela mesa julgadora, logo recebeu a afirmativa que não. Considerando que ninguém manifestou nenhuma indagação quanto à habilitação das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

licitantes, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da CPL, membros da comissão e representante das empresas presentes. A Presidente da Comissão informou que não havendo intenção em interpor recurso será dado início a fase de propostas de preço.

Bragança/PA, 12 de junho de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão. _____.

Secretária da Comissão. _____.

Membro da Comissão. _____.

PARTICIPANTES DO CERTAME

TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
_____.

G. SOUSA & BORGES LTDA - EPP. _____.

CCBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. _____.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Os proponentes abaixo assinados participantes da licitação modalidade Carta Convite nº. 002/2015 PMB-CC, por seus representantes, DECLARAM, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, que a empresa que representam não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Bragança/PA, 12 de junho de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão. _____.

Secretária da Comissão. _____.

Membro da Comissão. _____.

PARTICIPANTES DO CERTAME

TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
_____.

G. SOUSA & BORGES LTDA - EPP. _____.

CCBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. _____.